

Reunião Ordinária Pública de 1.10.2012

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 1 DE OUTUBRO DE 2012-----

-- ATA NÚMERO VINTE DE DOIS MIL E DOZE-----

-- Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, **em reunião ordinária pública** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Dr. Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga, e Sr. Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 10 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 19/2012 respeitante à reunião ordinária pública realizada no dia 17/09/2012 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **CLUBE ANA DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DAS NORMAS REGULAMENTARES DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA MUNICIPAL:** A Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e no âmbito do relatório elaborado ao abrigo das Normas Regulamentares de Apoio à Atividade Desportiva Municipal, deliberou por maioria apoiar o Clube Ana de Santa Maria em 19.830,60 € (dezanove mil oitocentos e trinta euros e sessenta cêntimos).-----

Nesta deliberação, não participou o Senhor Vereador Dr. Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, em virtude de ter invocado dispensa ao abrigo e para os efeitos do disposto no art. 48º do CPA, dado que desenvolve funções nos órgãos sociais do dito

Reunião Ordinária Pública de 1.10.2012

clube, tendo-se, assim, ausentado da sala da reunião no período de apreciação, discussão e aprovação desta matéria.-----

-- CLUBE MOTARD DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:

A Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou por maioria apoiar o CLUBE MOTARD DE SANTA MARIA em 2.000,00€ (dois mil euros).-----

-- Os Senhores Vereadores Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo e Eng. João Carlos Chaves Sousa Braga votaram contra, sublinhando que os fins a que a referida instituição se dedica e o atual contexto económico não justificam o aumento do apoio concedido pela câmara. -----

-- REPRESENTAÇÃO DE PORTUGAL NAS REUNIÕES DA COMISSÃO BALEEIRA INTERNACIONAL – VOTO DE RECOMENDAÇÃO: -----

-- Considerando que:-----

1. Portugal possui uma forte tradição marítima, da qual se pode destacar a exploração da Costa Africana, a dobragem do Cabo da Boa Esperança, os Descobrimentos e o estabelecimento da rota das especiarias com a Índia e restante sudeste asiático;-----
2. A arte de navegar e a indústria naval lusitana têm lugar cativo na história náutica, resultado de invenções e melhorias na navegação astronómica, cartografia, arquitetura naval, instrumentos de navegação e técnicas de navegação;-----
3. O início da caça à baleia em território nacional deu-se por volta de finais do século XVIII, inícios do século XIX como resultado da influência transmitida pelos baleeiros ingleses e, sobretudo, norte-americanos, que caçavam ao largo do Arquipélago dos Açores. – Contudo, os primeiros registos de utilização dos recursos provenientes da Baleia, nos Açores, remontam ao século XVI na ilha de Santa Maria;-----
4. Este ofício foi a alma e o sustento, direta e indiretamente, de milhares de portugueses açorianos que, não fossem os produtos e dividendos obtidos da decorrência da caça à baleia, teriam ainda maiores dificuldades em

Reunião Ordinária Pública de 1.10.2012

- ultrapassar as tormentas e dificuldades inerentes ao facto de viverem numa região insular e ultraperiférica, esquecida no meio do Atlântico Norte;-----
5. Portugal foi um dos signatários da moratória internacional que, em 1982 – com efeitos práticos a partir de 1986 – proibiu a caça à baleia;-----
 6. O Património Baleeiro Imóvel dos Açores, de acordo com o Observatório do Mar dos Açores, inclui 186 itens espalhados pelas 9 ilhas açorianas, a saber: 19 complexos baleeiros, 5 fábricas, 11 postos baleeiros, 12 varadouros, 43 vigias, 23 casas de botes e 33 rampas de varagem;-----
 7. A prática do whale watching e o património histórico-cultural inerente à baleação, definem-se como um dos mais importantes eixos económicos em franca expansão, em especial no contexto económico-financeiro, constituindo também, um nicho económico da região que maior valor acrescentado retira do mar, e que não coloca em causa os próprios recursos marinhos;-----
 8. Portugal faz parte da Comissão Baleeira Internacional (CBI) desde 2002, organização na qual tem assumido algum protagonismo, sobretudo na pessoa do Dr. Jorge Palmeirim, já apontado como sério candidato a presidir à estrutura em questão;-----
 9. Em 2009 a reunião anual da CBI foi realizada na Madeira, região que também apresenta alguma tradição baleeira;-----
 10. Portugal falhou a última reunião do CBI, ocorrida no passado mês de Julho no Panamá, o que não se sucedia desde a adesão lusa;-----
 11. A representação de Portugal na CBI é fundamental pelos factos supracitados e por tratar-se do órgão decisório internacional acerca de um recurso fundamental para a região e para o país;-----

Tendo ainda em conta que:-----

1. A Zona Económica Exclusiva de Portugal é a 3ª maior da União Europeia e a 10ª maior do Mundo e que mais de 50% dessa vasta área se situa na zona geográfica dos Açores;-----
2. O futuro da economia e do turismo dos Açores passa não só, mas também, pela exploração e aproveitamento, num regime sustentado, dos recursos marítimos;-----

Reunião Ordinária Pública de 1.10.2012

3. É imperativo defender o recurso marinho cetáceo dada a importância histórico-cultural e a inerente repercussão económico-turística, em especial na prática de *whale watching* e tecido empresarial associado, e demais estruturas económica-turísticas.-----

-- A Câmara Municipal de Vila do Porto, reunida em 1 de outubro de 2012 e em conformidade com o supra exposto, decide aprovar a seguinte declaração:-----

-- A caça à baleia é muito mais do que um conjunto de linhas na história dos Açores. É algo que faz parte da nossa identidade, assumindo-se como uma das componentes-chave da cultura açoriana. Com maior ou menor expressão, direta ou indiretamente, a tradição baleeira foi transversal às 9 ilhas dos Açores.-----

-- Como tal, deliberou a Câmara Municipal de Vila do Porto aprovar por unanimidade o voto de recomendação à Sra. Ministra, Dra. Assunção Cristas, titular da pasta da Agricultura, do Mar, do Ambiente, e do Ordenamento do Território, para que no futuro Portugal se faça representar nas Reuniões Futuras da Comissão Baleeira Internacional.-----

-- SEMANA MUNDIAL DO ALEITAMENTO MATERNO 2012 – PEDIDO DE APOIO:

Presente ofício n.º SAI-USISM/2012/863, datado de 18 de setembro de 2012 do grupo de trabalho da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria a solicitar apoio para as atividades inerentes à celebração do evento designado em epígrafe que se realizará em Santa Maria de 1 a 7 de outubro de 2012, nomeadamente para ajudar a suportar os custos com a impressão dos cartazes, aluguer dos mupis e com a impressão de um cronograma sobre as atividades realizadas desde 2009 relacionadas com esta temática, que visa comemorar os resultados alcançados pelos programas de amamentação realizados a nível regional e a sensibilização da população mariense em geral.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a organização do evento “Semana Mundial do Aleitamento Materno 2012” no montante de 305,00€ (trezentos e cinco euros), nomeadamente para ajudar a suportar os encargos com a publicidade do mesmo, em conformidade com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Reunião Ordinária Pública de 1.10.2012

-- PROJECTO DE EXECUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS SOCIAIS DE VILA DO PORTO:

Presente ofício do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, no qual requer parecer prévio não vinculativo, nos termos do nº 2 do artigo 7º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei nº 26/2010, de 30 de março, referente ao projeto de execução das “Residências Sociais de Vila do Porto”, sito na Rua José Inácio de Andrade, freguesia e concelho de Vila do Porto.-----

-- Tem parecer favorável do Gabinete Técnico (Arq. /Eng.º).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio não vinculativo favorável à execução do projeto de execução.-----

-- ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 02.07.2012 –

Projeto de alteração ao alvará de loteamento nº 76/88: Considerando que o processo não foi precedido de discussão pública nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações pelo Decreto – Lei nº 26/2010, de 30 de março, sendo condição de validade da presente alteração, a Câmara deliberou por unanimidade anular a deliberação tomada na reunião de 02.07.2012.-----

-- PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 76/1988:

Presente um requerimento do senhor João Coelho Cabral, residente nos Estados Unidos da América, representado pela sua procuradora a senhora Maria da Conceição Resendes Moura Neto, residente no lugar denominado de Poço Grande, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto, no qual requer, na qualidade de proprietário do lote n.º 1, a alteração ao alvará de loteamento n.º 76/1988, sito no lugar da Praia, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, de forma a aumentar a capacidade de edificação.-----

-- O parecer da Direção Regional do Ambiente é favorável.-----

“Perante o estipulado no Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de Santa Maria (POOC), publicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/A de 25 de Junho, pela localização do lote numa zona com um uso urbano, que não existem condicionantes, somos do parecer que o presente poderá ser considerado se segundo os parâmetros e índices urbanísticos definidos no Plano Diretor Municipal de

Reunião Ordinária Pública de 1.10.2012

Vila do Porto, publicado pelo Aviso n.º 3279/2012, de 29 de Fevereiro, de acordo com o artigo 7.º do Regulamento do POOC.-----

-- O parecer do Gabinete Técnico (Arquitecto) desta Câmara Municipal é favorável. ---
"Tendo presente o parecer da DRA e o enquadramento no PDM, nada temos a obstar à alteração pretendida".-----

-- O valor da compensação devida ao município, calculado por este Gabinete (Engenheiro), relativo à alteração ao alvará de loteamento 76/1988, lote n.º 1, é de 2.746,79 € (dois mil setecentos e quarenta e seis mil euros e setenta e nove cêntimos).-----

-- Decorrida discussão pública nos termos do artigo 22º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei nº 26/2010, de 30 de março e artigo 12º do Regulamento de Urbanização e Edificação, com o aviso datado de 30 de agosto de 2012.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 31 de outubro para 01 de novembro de 2012, para a realização da noite de Halloween:-----

-- Tem parecer favorável da AHRESP, conforme cópia apensa à minuta desta ata.-----

-- O parecer da Delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 31 de outubro para 01 de novembro de 2012, desde que, o estabelecimento cumpra as exigências previstas para este horário, indo de encontro às boas práticas da concorrência.-----

-- O parecer da Junta de freguesia de Vila do Porto é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 31 de outubro para 01 de novembro de 2012, desde que se faça cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º9/2007 de 17 de janeiro.-----

-- O parecer da Polícia de Segurança Pública é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 31 de outubro para 01 de

Reunião Ordinária Pública de 1.10.2012

novembro de 2012, desde que o requerente se enquadre no que a lei permite e cumpra escrupulosamente a legislação em matéria de consumo de bebidas alcoólicas e de tabaco por parte de indivíduos menores, devendo ter ainda em conta a matéria respeitante à Lei do Ruído.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento. -----

-- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 04 para 05 de outubro de 2012, para a realização do Baile de Aniversário do Clube Asas do Atlântico:-----

-- Tem parecer favorável da AHRESP, conforme cópia apensa à minuta desta ata.-----

-- O parecer da Delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 04 para 05 de outubro de 2012, desde que, o estabelecimento cumpra as exigências previstas para este horário, indo de encontro às boas práticas da concorrência.-----

-- O parecer da Junta de freguesia de Vila do Porto é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 04 para 05 de outubro de 2012, desde que se faça cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º9/2007 de 17 de janeiro.-----

-- O parecer da Polícia de Segurança Pública é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 04 para 05 de outubro de 2012, desde que o requerente se enquadre no que a lei permite e cumpra escrupulosamente a legislação em matéria de consumo de bebidas alcoólicas e de tabaco por parte de indivíduos menores, devendo ter ainda em conta a matéria respeitante à Lei do Ruído.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

Reunião Ordinária Pública de 1.10.2012

-- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer o alargamento do horário de encerramento para as 04:00 horas, na noite de 10 para 11 de novembro de 2012, para a realização da noite de São Martinho:-----

-- Tem parecer favorável da AHRESP, conforme cópia apensa à minuta desta ata.-----

-- O parecer da Delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 10 para 11 de novembro de 2012, desde que, o estabelecimento cumpra as exigências previstas para este horário, indo de encontro às boas práticas da concorrência.-----

-- O parecer da Junta de freguesia de Vila do Porto é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 04:00 horas, na noite de 10 para 11 de novembro de 2012, desde que se faça cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º9/2007 de 17 de janeiro.-----

-- O parecer da Polícia de Segurança Pública é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 04:00 horas, na noite de 10 para 11 de novembro de 2012, desde que o requerente se enquadre no que a lei permite e cumpra escrupulosamente a legislação em matéria de consumo de bebidas alcoólicas e de tabaco por parte de indivíduos menores, devendo ter ainda em conta a matéria respeitante à Lei do Ruído.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:**

Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer a isenção de pagamento das taxas referentes às licenças especiais de ruído, solicitadas para as atividades do Baile de Aniversário do C.A.A., Noite de São Martinho e Noite de Halloween a realizar em 2012.-----

Reunião Ordinária Pública de 1.10.2012

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento em conformidade com o n.º2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto. -----

-- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer o alargamento do horário de encerramento para as 04:00 horas, na noite de 13 para 14 de outubro de 2012, para a noite de entrega de Troféus da Taça Rallies de Santa Maria com atuação de DJ:-----

-- Tem parecer favorável da AHRESP, conforme cópia apensa à minuta desta ata.-----

-- O parecer da Delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 04:00 horas, na noite de 13 para 14 de outubro de 2012, desde que, o estabelecimento cumpra as exigências previstas para este horário, indo de encontro às boas práticas da concorrência.-----

-- O parecer da Junta de freguesia de Vila do Porto é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 04:00 horas, na noite de 13 para 14 de outubro de 2012, desde que se faça cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º9/2007 de 17 de janeiro.-----

-- O parecer da Polícia de Segurança Pública é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 04:00 horas, na noite de 13 para 14 de outubro de 2012, desde que o requerente se enquadre no que a lei permite e cumpra escrupulosamente a legislação em matéria de consumo de bebidas alcoólicas e de tabaco por parte de indivíduos menores, devendo ter ainda em conta a matéria respeitante à Lei do Ruído.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer a isenção de pagamento da taxa referente ao alargamento de horário, solicitada para a noite de 13 para 14 de outubro de 2012.

Reunião Ordinária Pública de 1.10.2012

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento em conformidade com o n.º2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto. -----

-- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:

Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer a isenção de pagamento da taxa referente ao alargamento de horário, solicitada para a noite de 13 para 14 de outubro de 2012.-

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento em conformidade com o n.º2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto. -----

-- ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA ILHA DE SANTA MARIA (AJISM) – PROPOSTA

DE COMODATO: Presente carta datada de 18 de setembro, de Daniel Gonçalves, presidente da AJISM, a oficializar o interesse no usufruto do prédio ESCOLA DAS FETEIRAS, situado no lugar das Feteiras, freguesia de São Pedro. A AJISM pretende, assim, a celebração de um contrato de comodato, propondo os seguintes termos:-----

- Usufruto exclusivo do prédio por um período mínimo de cinco anos, renovável em ciclos de três anos;-----
- Instalação de dois pólos, independentes: CENTRO JUVENIL DAS FETEIRAS – ESPAÇO TIC e CENTRO RECREATIVO DAS FETEIRAS;-----
- O acesso ao CENTRO JUVENIL DAS FETEIRAS ser exclusivo da AJISM;-----
- O acesso ao CENTRO RECREATIVO DAS FETEIRAS ser aberto à comunidade das Feteiras, da responsabilidade de alguém nomeado pela Câmara Municipal de Vila do Porto ou pela Junta de Freguesia de São Pedro;-----
- A AJISM responsabiliza-se pela manutenção geral do interior do CENTRO JUVENIL DAS FETEIRAS e das casas de banho comuns a todo o edifício;-----
- A manutenção dos espaços envolventes continua a ser da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila do Porto;-----
- A AJISM requer um apoio no pagamento dos custos de eletricidade e de consumo de água por não serem imputáveis nos atuais programas de que é beneficiária junto da DRCTC ou DRJ.-----

Reunião Ordinária Pública de 1.10.2012

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade formalizar contrato de comodato para a cedência temporária do imóvel ESCOLA DAS FETEIRAS, situado no lugar das Feteiras, freguesia de São Pedro, à AJISM nos termos acima propostos.-----

-- **11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2012:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar 9ª Alteração Orçamental no valor de 118.500,00 € (cento e dezoito mil e quinhentos euros).-----

-- **9ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DE 2012:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar 8ª Alteração ao PPI e AMR no valor de 31.000,00 € (trinta e um mil euros).---

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/09/2012 que apresenta um total de disponibilidades de 544.140,98 €, sendo de Operações Orçamentais 364.765,96€ e de Operações não Orçamentais 179.375,02€.

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº 5 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se registando a comparência de quaisquer munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----
